



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 74 DE 14 DE AGOSTO DE 2009

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus de Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a mudança de regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva (DE), de acordo com artigo nº. 15, item I do Decreto 94.664/87, ao servidor **ROGÉRIO GROTTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível de Capacitação-Vencimento I-01.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Darlon Alves de Almeida  
Diretor Geral "Pro Tempore"  
Port. 20-I de 13.03.09

Recebi em  
18.08.2009  
Regisii